



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Perpétua Almeida**

Requerimento Nº \_\_\_\_/13  
(Da Sra. Perpétua Almeida)

Solicita informações ao Sr. Wagner Bittencourt Ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República a respeito da redução na frequência de voos da empresa TAM linhas aéreas para Rio Branco - Acre.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a mesa, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Wagner Bittencourt Ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, a respeito da redução na frequência de voos da empresa TAM linhas aéreas para Rio Branco - Acre.

**JUSTIFICAÇÃO**

Senhor Presidente,

As Agências reguladoras criadas com a finalidade de regular e fiscalizar as atividades de determinados setores da economia. No caso do



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Deputada Perpétua Almeida

transporte aéreo, foi criada a Agência Nacional de Aviação Civil pela Lei nº 11.182 de 2005. Suas atribuições que, se dispõe: a regular e fiscalizar a operação de serviços aéreos prestados, no País.

Todavia, o Estado do Acre é atendido por apenas duas empresas aéreas que ligam a população ao restante do Brasil, ocorrendo uma crescente demanda de passagens aéreas que sejam acessíveis aos cidadãos dependentes deste transporte, informamos:

Os serviços prestados pela TAM Serviços Aéreos, compreendidos em voos diurnos e noturnos, mesmo com a variação de preços por vezes inacessível à considerável maioria de usuários, estranhamente deixa de ter essa frequência.

Sem aviso prévio, que permita uma eficaz programação dos usuários, houve a redução para dois voos noturnos semanais para fora do Estado, neste caso com destino à Brasília.

Esta decisão ocorreu sem explicação alguma, ou qualquer nota oficial por parte da empresa à população.

Por ser longínquo, o Estado do Acre - especificamente a capital Rio Branco, não permitem que voos sejam reduzidos por qualquer empresa, já que há demanda diária, e mesmo com o alto custo dos bilhetes e tarifas aéreas cobrados pelas empresas que prestam os serviços para a região as aeronaves frequentemente saem com algo índice de ocupação.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputada Perpétua Almeida**

Neste sentido, o Código de Defesa do Consumidor é claro e não permite qualquer desrespeito ou abuso contra os direitos dos consumidores.

Diante do exposto, solicitamos a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República que requeira da TAM Linhas Aéreas esclarecimento sobre a oferta e demanda dos voos (partidas e chegadas) da capital Rio Branco; os horários estabelecidos após a redução e por fim os verdadeiros motivos que levaram a empresa a reduzir drasticamente a frequência dos voos.

Sala das sessões, de de 2013.

**Deputada PERPÉTUA ALMEIDA**  
**PCdoB/AC**